



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2019

Interessado: **CABO MAGAL VERRI**

Doc. Processado: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº **008**/2019

| | | |
|----------------------------------|--|---|
| Data do protocolo: 30/04/2019 | Regime de tramitação: <u>ORDINÁRIO</u> | Data final para apreciação: 30/09/2019 |
|----------------------------------|--|---|

Assunto:

Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Cb PM José Américo de Araújo.

Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Cb PM José Américo de Araújo

FLS. 002
 PROC. 209/19
 C.M. Adriano

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Cb PM José Américo de Araújo, **Cabo PM Araújo**.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 26 de abril de 2019.

1) _____

CABO MAGAL VERRI

3) _____

Zé Luiz (Zé Macaco)

5) _____

GERSON DA FARMÁCIA

7) _____

PAULO LOPES

9) _____

PAULO LANDIM

11) _____

PASTOR RAIMUNDO BEZERRA

2) _____

Jéferson Yashuda

4) _____

Delegado Eilton Negriini

6) _____

RAFAEL DE ANGELI

8) _____

ROGER MENDES

10) _____

JOSÉ CARLOS PORSANI

12) _____

LUCAS GRECCO

10:22:30/04/2019 09:44:38 PROTOCOLO-COMISSÃO MUNICIPAL HONRARIA

Homenagem José Américo e Araújo

José Américo de Araújo nasceu em Anicuns/GO há 51 anos. É filho do Senhor João Batista de Araújo e Dionéia Tancredo de Araújo, veio para Araraquara em 1987, saindo do seio de sua família e passou a trabalhar na indústria MaqLub e Lupo, sendo admitido na Polícia Militar em 1990 e, assim começava a realizar um sonho.

Pai de dois filhos, Renan e Ester, para os quais dispensa atenção e o carinho peculiar do seu comportamento.

Empenho e dedicação ao trabalho fazem do Policial Homenageado um exemplo para seus companheiros de farda e a instituição.

Em sua trajetória na PM fez o Curso Superior de Soldados aqui em Araraquara/SP, após a sua formação trabalhou em Matão, Dobrada e Américo Brasiliense, alguns tempo depois voltou para Araraquara onde passou a trabalhar no 13º Batalhão de Polícia no serviço administrativo onde permanece até hoje.

O Cabo Araújo comprometido pelo prazer e profissionalismo cumpre tão bem suas tarefas conseguindo o respeito dos colegas e de toda a sociedade, uma vez que sua atividade está diretamente ligada ao cotidiano da população.

José Américo e Araújo, o Cabo Araújo conquistou ao longo de sua carreira a promoção a Cabo em 2014, noventa e oito elogios individuais, três Láurea do Mérito Pessoal, foi Policial do mês da companhia em 2011, 2013 e 2014 e ajudou na formação do Núcleo PMs de Cristo há três anos, núcleo esse que ele se dedica levando a palavra de Deus e de esperança aos Policias seja no horário de serviço ou nas horas de folga. Esse trabalho hoje já está expandido para os dezenove municípios que o Batalhão atende.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 004
PROC. 209/19
C.M. Adriano

DESPACHOS

Processo nº 209/2019

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

| | | |
|---|--|----------------------------------|
| Regime de tramitação: ORDINÁRIO | Regime de votação: ÚNICA | Quórum: MAIORIA DE 2/3 |
| Data de recebimento: 30 ABR 2019 | Prazo para apreciação: 30 SET 2019 | |
| Comissões Permanentes que deverão se manifestar: 1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação. | | |
| <p>À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.</p> <p>Araraquara, 30 de abril de 2019.</p> <p> VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA Diretor Legislativo</p> | | |

Lido. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação (art. 5º, § 2º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, 14 MAIO 2019


Presidente

Aprovado em única discussão e votação, em escrutínio secreto (art. 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, 14 MAIO 2019


Presidente

Nos termos regimentais, fica dispensado o parecer sobre a redação final.

Araraquara, 14 MAIO 2019


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

| | |
|-------|--------------|
| Folha | 05 |
| Proc. | 209/2019 |
| Resp. | Paulo Landim |

PARECER Nº

229

/2019

Projeto de Decreto Legislativo nº 8/2019

Processo nº 209/2019

Iniciativa: Vereador e Segundo-Secretário Cabo Magal Verri

Assunto: Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Cb PM José Américo de Araújo.

Está a proposição subscrita por dois terços dos membros da Câmara Municipal e instruída com os documentos necessários (artigo 4º do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Sua elaboração atendeu ao disposto no artigo 186, parágrafo 2º, do Regimento Interno.

A referida proposição deverá ser submetida a única discussão e votação, dependendo sua aprovação do voto favorável de, no mínimo, dois terços dos membros da Câmara (artigo 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 14 MAIO 2019



Paulo Landim
Presidente da CJLR



José Carlos Porsani



Lucas Grecco



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Ata da sessão secreta da Câmara Municipal de Araraquara, realizada em 14 de maio de 2019, que confere a honraria Cidadão Araraquarense ao Cabo PM José Américo de Araújo.

Araraquara, 14 de maio de 2019.

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



www.camara-arq.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

Folha 07
Proc. 20/2019
Resp. [assinatura]

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1041

De 14 de maio de 2019

Iniciativa: VEREADOR E SEGUNDO-SECRETÁRIO CABO MAGAL VERRI

Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao Cabo PM José Américo de Araújo.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 14 de maio de 2019, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense ao Cabo PM José Américo de Araújo, CB PM Araújo.


Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


TENENTE SANTANA
Presidente


EDIO LOPES
Vice-Presidente


LUCAS GRECCO
Primeiro-Secretário


CABO MAGAL VERRI
Segundo-Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado no Processo nº 209/2019.

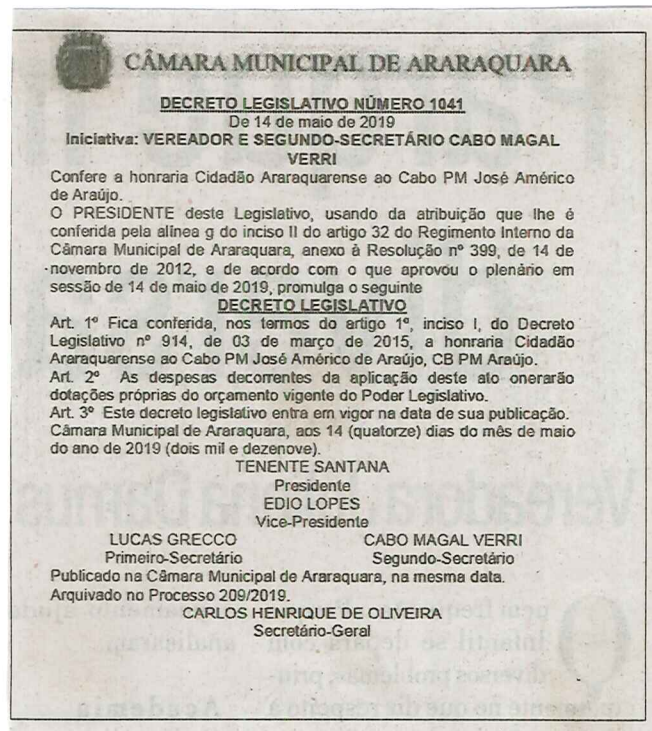

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário-Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Publicado no jornal "O Imparcial".

Edição nº 215.127, de 17 de maio de 2019.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

| | |
|-------|--------|
| Folha | 09 |
| Doc. | 209/20 |
| Resp. | CB |

Ofício nº 072/2019-DL

Araraquara, 15 de maio de 2019

Ao Senhor
Cabo PM José Américo de Araújo

Assunto: **Cidadão Araraquarense**

Senhor CB PM Araújo,

Comunico Vossa Senhoria que, por meio do anexo Decreto Legislativo nº 1041, de 14 de maio de 2019, resultante de projeto de iniciativa do Vereador e Segundo-Secretário Cabo Magal Verri, foi-lhe conferida a honraria Cidadão Araraquarense.

Cumpre-me consultá-lo se deseja receber a referida honraria em solenidade realizada pela Câmara Municipal ou em uma cerimônia que não seja pública.

Caso opte por receber a honraria em solenidade desta Casa de Leis, solicito a Vossa Senhoria que indique uma data para tal finalidade, a qual deverá ser escolhida dentre os próximos 180 (cento e oitenta) dias e respeitando antecedência mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de vossa comunicação.

Atenciosamente,


VEREADOR TENENTE SANTANA
Presidente